

Consórcio Público de Saúde de Limoeiro do Norte

Orçamento Anual 2026



Consórcio Público de Saúde de Limoeiro do Norte

- Resolução

Resolução N°. 03, de 24 de setembro de 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO
DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
LIMOEIRO DO NORTE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE, **Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõem: 1- Os termos do Protocolo de intenções ratificado pelas leis Municipais e pela Lei estadual dos entes membros da Entidade; 2- As disposições Estatutárias; 3- O Contrato Programa; 4- Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, contemplando somente o Orçamento da Seguridade Social, visto que sua área de atuação exclusiva resume-se à função de governo Saúde.

Parágrafo Único - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN



- Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- III. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por uso;
- IV. Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas;
- V. Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas;
- VI. Demonstrativo dos Programas de Trabalho;
- VII. Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções;
- VIII. Relação de Ações;

Art. 2º. O orçamento do Consórcio, integralmente no âmbito da seguridade social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 14.024.000,00 (quatorze milhões e vinte e quatro mil reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

FONTES	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	14.024.000,00
Receita Patrimonial	100.000,00
Transferências Correntes	13.724.000,00
Outras Receitas Correntes	200.000,00

A



- **Art. 4º.** A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Resolução.
- Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 14.024.000,00 (quatorze milhões e vinte e quatro mil reais).
- **Art. 6º.** A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Resolução.
- **Art. 7º.** A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.
- **Art. 8º.** Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:
 - I. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1° e § 3° e 4°, do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 80. parágrafo único, da Lei Complementar no. 101/2000;
 - II. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no inciso III, do § 1°, do Art.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN



43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Sala da Assembleia Geral do Consórcio de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, em 24 de setembro de 2025.

Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira
Presidente



Consórcio Público de Saúde de Limoeiro do Norte

- Demonstrativos

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		F U N	IÇÕES	
eceitas Correntes	14.024.000,00	Saúde		14 024 000 0
Receita Patrimonial Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	13.724.000,00 200.000,00	24006		14.024.000,00
TOTAL GERAL 14.024.	000.00	I TOTA	AL GERAL 14.0	024.000,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		U S O S	
eceitas Correntes Receita Patrimonial Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	14.024.000,00 100.000,00 13.724.000,00 200.000,00	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro	14.024.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Adendo II Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÁS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		DESPES	Α	
Receitas Correntes Receita Patrimonial Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	100.000,00 13.724.000,00 200.000,00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORREN	ITE	7.418.000,00 6.406.000,00 200.000,00
T O T A L	14.024.000,00		TOTAL	14.024.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇANENTO CORRENTE T O T A L	200.000,00	Despesas de capital Investimentos Amortização da dívida		190.000,00 10.000,00
			TOTAL	200.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES..... 14.024.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.... 0,00
TOTAL...... 14.024.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Adendo III Em R\$ 1,00

ALFA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 001.3.0.0.00.0.0.00.00.00 001.3.2.0.00.0.0.00.00 001.3.2.1.00.0.00.00 001.3.2.1.01.0.00.00 001.3.2.1.01.1.0.00.00 001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Receitas Correntes Receita Patrimonial Valores Mobiliários Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Dep. Bancários - Gera Remuneração de Dep. Bancários - Gera - Principal Transferências Correntes Transferências da União e de suas	1659000000	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	100.000,00 13.724.000,00	14.024.000,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		3.400.000,00 3.400.000,00		
001.7.1.9.52.0.0.00.00.00 001.7.1.9.52.0.1.00.00.00 001.7.1.9.52.0.1.01.00.00	Públicos Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	1659000000	3.400.000,00 3.400.000,00		
001.7.1.9.52.0.1.02.00.00 001.7.1.9.52.0.1.02.00.00 001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - CEO Transferências da União a Consórcios Públicos - Policlínica	1659000000	1.350.000,00 2.050.000,00		
01.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Distrito Federal e suas Entidades		4.150.000,00 4.150.000,00 4.150.000,00		
01.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Públicos Transferências de Estados a Consórci Públicos - Principal	1659000000	4.150.000,00 1.100.000,00		
01.7.2.9.50.0.1.02.00.00	Públicos - CEO Transferências de Estados a Consórci Públicos - Policlínica Transferências dos Municípios e de	1659000000	3.050.000,00 6.174.000,00		
01.7.3.9.00.0.0.00.00.00 01.7.3.9.50.0.0.00.00	suas Entidades Outras Transferências dos Municípios Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		6.174.000,00 6.174.000,00		
	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal Transferências de Mun.a Consórcios Públicos - CEO Alto Santo	1659000000 1659000000	6.174.000,00 62.700,00		
01.7.3.9.50.0.1.02.00.00	PUDITCOS - CEO Erere Transferências de Mun.a Consórcios Públicos - CEO Iracema	1659000000 1659000000	27.800,00 62.500,00		
U1.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Transferências de Mun.a Consórcios Públicos - CEO Jaguaribara		46.500,00		- continu

			1/5000000	
- continuaç 001.7.3.9.50.0.1.05.00.00	ão - Transferências de Mun _i a Consórcios	1	1659000000 152.600,00	1
001.7.3.9.50.0.1.06.00.00	Publicos - CEO Jaquaribe	1659000000		
AND COLORS SANGER SECTION OF AN ARCHITECTURE	Públicos-CEO Limoeiro do Norte	1659000000	270.300,00	
001.7.3.9.50.0.1.07.00.00	Transferências de Mun.a Consórcios	1650000000	68.900,00	
001.7.3.9.50.0.1.08.00.00	Públicos - CEO Pereiro Transferências de Mun.a Consórcios	1659000000	26.800,00	
001.7.3.9.50.0.1.09.00.00	Públicos - CEO Potiretama Transferências de Mun a Consércios	1659000000		
	Públicos – CEO Quixeré	1659000000	93.900,00	
001.7.3.9.50.0.1.10.00.00	Transferências de Mun.a Consórcios PúbCEO São João do Jaguaribe	1659000000	25.200,00	
001.7.3.9.50.0.1.11.00.00	Transferências de Mun.a Consórcios		139.000,00	
001 7 3 9 50 0 1 12 00 00	PúbliCEO Tabuleiro do Norte Transferências de Mun.a Consórcios	1659000000	362.000,00	
	Púb Policlinica Alto Santo	1659000000		
001.7.3.9.50.0.1.13.00.00	Transferências de Mun.a Consórcios Púb Policlínica Ererê	1659000000	192.000,00	
001.7.3.9.50.0.1.14.00.00	Transferências de Mun.a Consórcios		362.000,00	
001.7.3.9.50.0.1.15.00.00	Púb Policlínica Iracema Transferências de Mun.a Consórcios	1659000000	310.000,00	
	Púb Policlínica Jaquaribara	1659000000		
001.7.3.9.50.0.1.16.00.00	Transferências de Mun.a Consórcios Púb Policlínica Jaguaribe	1659000000	803.000,00	
001.7.3.9.50.0.1.17.00.00	Transfer, de Mun.a Consórcios		1.324.600,00	
001.7.3.9.50.0.1.18.00.00	PúbPoliclínica Limoeiro do Norte Transferências de Mun.a Consórcios	1659000000	394.000,00	
	Púb Policlínica Pereiro	1659000000		
001.7.3.9.50.0.1.19.00.00	Transferências de Mun.a Consórcios Púb Policlínica Potiretama	1659000000	186.000,00	
001.7.3.9.50.0.1.20.00.00	Transferências de Mun.a Consórcios		459.500,00	
001.7.3.9.50.0.1.21.00.00	Púb Policlínica Quixeré Transf.de Mun.a Consórcios	1659000000	123.200,00	
001.7.3.9.50.0.1.22.00.00	PúbPoliclínica São João do Jaguari	1659000000		
	PúbPoliclínica Tabuleiro do Norte		681.500,00	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00 001.9.2.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		200 000 00	200.000,00
	Ressarcimentos		200.000,00	
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00 001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Restituições Outras Restituições	1659000000	200.000,00 200.000,00	
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	103300000	200.000,00	

- continua -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 1.3.2.1.00.0.00.00.00 1.3.2.1.01.1.0.00.00.00 1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 1.7.0.0.00.0.00.00.00 1.7.1.0.00.00.00.00 1.7.1.9.52.0.00.00.00 1.7.1.9.52.0.1.00.00.00 1.7.1.9.52.0.1.00.00	Receitas Correntes Receita Patrimonial Valores Mobiliários Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Dep. Bancários - Geral Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Transferências da União a Consórcios Públicos Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal Transferências da União a Consórcios Públicos - CEO Transferências da União a Consórcios Públicos - CEO	Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Policlínica Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 1.7.2.9.50.0.0.00.00 1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados a Consórcios Públicos Transferências de Estados a Consórcios Públicos -	
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00 1.7.2.9.50.0.1.02.00.00	Transferências de Estados a Consórcio Públicos - CEO Transferências de Estados a Consórcio Públicos -	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00 1.7.3.9.00.0.0.00.00 1.7.3.9.50.0.0.00.00 1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Policlínica Transferências dos Municípios e de suas Entidades Outras Transferências dos Municípios Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferências de Mun.a Consórcios Públicos - CEO Alto	
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00 1.7.3.9.50.0.1.03.00.00 1.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Transferências de Mun.a Consórcios Públicos - CEO Ererê Transferências de Mun.a Consórcios Públicos - CEO Iracema Transferências de Mun.a Consórcios Públicos - CEO Jaquaribara	
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00	Transferências de Nun.a Consórcios Públicos - CEÓ Jaquaribe	
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00	Transferências de Nun.a Consórcios Públicos-CEO Limoeiro do Norte	
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00 1.7.3.9.50.0.1.08.00.00	Transferências de Mun.a Consórcios Públicos - CEO Pereiro Transferências de Mun.a Consórcios Públicos - CEO	
1.7.3.9.50.0.1.09.00.00 1.7.3.9.50.0.1.10.00.00	Potiretama Transferências de Mun.a Consórcios Públicos - CEO Quixeré Transferências de Mun.a Consórcios PúbCEO São João do	
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00	Transferências de Mun.a Consórcios PúbliCEO Tabuleiro	
1.7.3.9.50.0.1.12.00.00	do Norte Transferências de Mun.a Consórcios Púb Policlínica Alto Santo	
		- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ă O
1.7.3.9.50.0.1.13.00.00 1.7.3.9.50.0.1.14.00.00 1.7.3.9.50.0.1.15.00.00 1.7.3.9.50.0.1.16.00.00 1.7.3.9.50.0.1.17.00.00 1.7.3.9.50.0.1.19.00.00 1.7.3.9.50.0.1.20.00.00 1.7.3.9.50.0.1.21.00.00 1.7.3.9.50.0.1.22.00.00 1.7.3.9.50.0.1.22.00.00 1.9.2.0.00.0.00.00.00.00 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Transferências de Mun.a Consórcios Púb Policlínica Ererê Transferências de Mun.a Consórcios Púb Policlínica Iracema Transferências de Mun.a Consórcios Púb Policlínica Jaguaribara Transferências de Mun.a Consórcios Púb Policlínica Jaguaribe Transfer. de Mun.a Consórcios Púb Policlínica Limoeiro do Norte Transferências de Mun.a Consórcios Púb Policlínica Pereiro Transferências de Mun.a Consórcios Púb Policlínica Transferências de Mun.a Consórcios Púb Policlínica Transferências de Mun.a Consórcios Púb Policlínica São João do Jaguaribe Transfe.de Mun.a Consórcios PúbPoliclínica Tabuleiro do Outras Receitas Correntes Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições	Art. 21, § 2°, da Lei n° 8472, de 7 de d

01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	‡ S P E C I F I C A Ç Ă O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
CÓDIGO 10 302 10 302 0403 10 302 0403 0.001 10 302 0403 0.002 10 302 0403 1.001 10 302 0403 1.002 10 302 0403 2.001 10 302 0403 2.002 10 302 0403 2.002	\$aúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Gestão e Desenvolvimento da Assist.Média e Alta Comp Encargos Tributários e Contributivos. Encargos Previdenciários e Trabalhistas Encargos Previdenciários e Trabalhistas Encargos Previdenciários e Trabalhistas Encargos Previdenciários e Trabalhistas Equipamentos e Reaparelhamento do Centro de Especialiades Odontológicas Equipamentos e Reaparelhamento da Policlínica Especialiades Odontológicas Equipamentos e Reaparelhamento da Policlínica Gerenciamentos e Reaparelhamento da Policlínica Gerenciamento Admin.do Consórcio Público Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte Gerenciamento Admin.do Consórcio Público Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte. Gerenciamento do Centro de Especialidade \$ Odontológicas Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas Gerenciamento da Policlínica Gerenciamento da Policlínica Gerenciamento da Policlínica	PROJETOS 160.000,00 160.000,00 80.000,00 80.000,00	ATIVIDADES 12.334.000,00 12.334.000,00 12.334.000,00 2.091.000,00 3.599.000,00	TOTAL 14.024.000,00 14.024.000,00 14.024.000,00 10.000,00 80.000,00 80.000,00 2.091.000,00 3.599.000,00 6.644.000,00
	TOTAL	160.000,00	12.334.000,00	14.024.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00 ALFA

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas	165000000	7.418.000,00	7.418.000,00	13.824.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.39.00 Serviços de consultoria e contributivas 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 3.3.90.95.00 Indeniz, pela exec. de trab. de campo	1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000	30.000,00 5.690.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00 1.95.000,00 30.000,00 1.5000,00 2.50.000,00 2.762.000,00 2.350.000,00 2.350.000,00 2.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	6.405.000,00	
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.6.00.00.00 Amortização da divida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da divida contratual resgatado	165900000 165900000	190.000,00 190.000,00 10.000,00 10.000,00	190.000,00	200.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00 ALFA

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 1	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comuniç PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comuniç PJ 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comuniç PJ 3.3.90.91.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.91.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 3.3.90.95.00 Indenizações diretas 4.0.00.00 Despesas de capital 4.0.00.00 Aplicações diretas 4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.6.00.00.00 Aplicações diretas 4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000 1659000000	7.418.000,00 30.000,00 5.690.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00 2.50.000,00 2.762.000,00 2.762.000,00 2.350.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 10.000,00 190.000,00	7.418.000,00 6.406.000,00 190.000,00	13.824.000,00 200.000,00

TOTAL DA DESPESA | 14

14.024.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo VI Em R\$ 1,00 ALFA

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS É ATIVIDADES

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TOTAL	0,00	0,00	0,0

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo VI Em R\$ 1,00 ALFA

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

,	FOR PROJETOS E AT			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 10 302 10 302 0403	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Gestão e Desenvolvimento da Assist.Média e Alta Complexidade	160.000,00 160.000,00	12.334.000,00 12.334.000,00	14.024.000,00 14.024.000,00
10 302 0403	e Alta Complexidade	160.000,00	12.334.000,00	14.024.000,00
	TOTAL	160.000,00	12.334.000,00	14.024.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo VII Em R\$ 1,00 ALFA

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo VII Em R\$ 1,00 ALFA

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0403 Gestão e Desenvolvimento da Assist.Média e Alta Complexidade	14.024.000,00 14.024.000,00	0,00	14.024.000,00
l e Alta Complexidade	14.024.000,00	0,00	14.024.000,00
TOTAL	14.024.000,00	0,00	14.024.000,0

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Adendo VIII

ALFA

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	
	de Saúde da Mic.Limoeiro	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Adendo VIII

ALFA

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Con	sórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Adendo VIII

ALFA

ÓRG	ÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
	Consórcio Pub.de Sa	úde da Mic.Limoeiro	0,00	0,00	0,00
		r.			
_		TOTAL	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Adendo VIII

ALFA

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação	
	Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro	14.024.000,00	0,00	0,00	
	TOTAL	14.024.000,00	0,00	0,00	-

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Adendo VIII

ALFA

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
ÓRGÃOS 1 Consórcio	Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Adendo VIII

ALFA

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
	ub.de Saúde da Mic.Limoeiro	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Adendo VIII

ALFA

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	
	de Saúde da Mic.Limoeiro	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Adendo VIII

ALFA

	1	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	
Consórcio Pub.	de Saúde da Mic.Limoeiro	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Adendo VIII

ALFA

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	
	de Saúde da Mic.Limoeiro	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Adendo VIII

ALFA

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
	de Saúde da Mic.Limoeiro	0,00	0,00	14.024.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	14.024.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO............: 01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro DA DESPESA

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT, ECONÔMICA
0 302 0403 0.001 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.47.00	Encargos Tributários e Contributivos Encargos Tributários e Contributivos. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Obrigações tributárias e contributivas Fonte 1659000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00	10.000,00
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	10.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Encargos Previdenciários e Trabalhistas Encargos Previdenciários e Trabalhistas Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	1.500.000,00	1.500.000,00	1.510.000,00
3.1.90.13.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.47.00	Obrigações patronais Fonte 1659000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Obrigações tributárias e contributivas	1.500.000,00 1.500.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00	
4.0.00.00.00 4.6.00.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.71.00	Fonte 1659000000 Despesas de capital Amortização da dívida Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgatado Fonte 1659000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00	10.000,00
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	1.520.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Equipamentos e Reaparelhamento do Centro de Especialiades Odontológicas Equipamentos e Reaparelhamento do Centro de Especialiades Odontológicas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1659000000	80.000,00 80.000,00 80.000,00	80.000,00	80.000,00
0 302 0403 1.002	TOTAL DO PROJETO Equipamentos e Reaparelhamento da Policlínica Equipamentos e Reaparelhamento da Policlínica	-	•	80.000,00
	1	'		- continu

- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	ão - Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1659000000	80.000,00 80.000,00 80.000,00	80.000,00	80.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00	Gerenciamento Admin.do Consórcio Público Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte Gerenciamento Admin.do Consórcio Público Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	761.000,00 10.000,00	761.000,00	2.061.000,00
3.1.90.11.00 3.1.90.16.00 3.1.90.94.00	Fonte 1659000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1659000000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 1659000000 Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00 690.000,00 690.000,00 1.000,00 1.000,00 60.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 1659000000	60.000,00 1.300.000,00 10.000,00 10.000,00	1.300.000,00	
3.3.90.30.00 3.3.90.33.00	Material de consumo Fonte 1659000000 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1659000000	40.000,00 40.000,00 5.000,00 5.000,00		
3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.37.00	Serviços de consultoria Fonte 1659000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1659000000	250.000,00 250.000,00 30.000,00 30.000,00		
3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	Locação de mão de obra Fonte 1659000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1659000000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	212.000,00 212.000,00 700.000,00 700.000,00 40.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais Fonte 1659000000	40.000,00 10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 1659000000 Fonte 1659000000	10.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.90.93.00 3.3.90.95.00	Indenizações e restituições Fonte 1659000000	1.000,00 1.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo Fonte 1659000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1659000000	1.000,00 1.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00	30.000,00	30.000,00

- continuação -

 continuaç 	ão -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.091.000,00
10 302 0403 2.002	Gerenciamento do Centro de Especialidade s Odontológicas Gerenciamento do Centro de Especialidades			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.16.00 3.1.90.94.00	Odontológicas Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1659000000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 1659000000 Indenizações e restituições trabalhistas	1.861.000,00 10.000,00 10.000,00 1.800.000,00 1.800.000,00 1.000,00	1.861.000,00	3.599.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Fonte 1659000000 Fonte 1659000000	50.000,00 1.738.000,00 10.000,00 10.000,00 400.000,00 400.000,00	1.738.000,00	
3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.37.00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1659000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1659000000 Locação de mão de obra	5.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	Fonte 1659000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1659000000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1659000000	950.000,00 950.000,00 350.000,00 350.000,00 10.000,00		
3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 3.3.90.95.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 1659000000 Indenizações e restituições Fonte 1659000000 Indeniz, pela exec. de trab. de campo	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
	Fonte 1659000000 TOTAL DA ATIVIDADE	1.000,00		3.599.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.16.00	Gerenciamento da Policlínica Gerenciamento da Policlínica Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1659000000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 1659000000	3.296.000,00 10.000,00 10.000,00 3.200.000,00 1.000,00 1.000,00	3.296.000,00	6.644.000,00
			·-	continua -

- continua 3.1.90.94.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.37.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00 3.3.90.95.00	Indenizações e restituições trabalhist Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa físic Locação de mão de obra Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic	Fonte 1659000000 Fonte 1659000000	85.000,00 85.000,00 3.348.000,00 10.000,00 410.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 1.600.000,00 1.300.000,00 10.000,00 10.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	3.348.000,00	6.644.000,00
		TO	TAL DA UNIDADE ORG	ÇAMENTÁRIA	14.024.000,00

ALFA

Microrregião de Limoeiro do Norte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Cons. Pub. Saúde Mic RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

	RELAÇÃO DE PROJETOS E ATTVIDADES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 10 302 0403 0.001 01 01. 10 302 0403 0.002	Encargos Tributários e Contributivos Encargos Previdenciários e Trabalhistas	10.000,00 1.520.000,00
	TOTAL	1.530.000,0
01 01. 10 302 0403 1.001 01 01. 10 302 0403 1.002	Equipamentos e Reaparelhamento do Centro de Especialiades Odontológicas Equipamentos e Reaparelhamento da Policl ínica	80.000,00 80.000,00
	TOTAL	160.000,00
01 01. 10 302 0403 2.001 01 01. 10 302 0403 2.002 01 01. 10 302 0403 2.003	Gerenciamento Admin.do Consórcio Público Saúde Microrregião de Limoeiro do No Gerenciamento do Centro de Especialidade s Odontológicas Gerenciamento da Policlínica	2.091.000,00 3.599.000,00 6.644.000,00
	TOTAL	12.334.000,00
	TOTAL	14.024.000,0